CONTRATO SOCIAL AMIGO FIEL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, CAROLINA DALA CORTE DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 080.482.849-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.634.171, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WILHELM BUBLITZ, 41, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89.046-096, BRASIL, ajusta e convenciona a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AMIGO FIEL CLINICA VETERINARIA LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA JOSE REUTER, 654, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89.046-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social CLÍNICA VETERINÁRIA, INTERNAÇÃO, CIRURGIA, BANHO E TOSA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CAROLINA DALA CORTE DE OLIVEIRA	30.000	R\$	30.000,00
TOTAL		30.000	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócio(a) CAROLINA DALA CORTE DE OLIVEIRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81500002174816 1/2 - A



09/05/2025

CONTRATO SOCIAL AMIGO FIEL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU - SC, 9 de maio de 2025.

CAROLINA DALA CORTE DE OLIVEIRA CPF: 080.482.849-01

81500002174816 2/2 - A



09/05/2025





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMIGO FIEL CLINICA VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	257779370 - 09/05/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209238865 CNPJ 60.761.597/0001-19 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 SOB N: 42209238865

EVENTOS 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209238865

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08048284901 - CAROLINA DALA CORTE DE OLIVEIRA - Assinado em 09/05/2025 às 16:52:11

